

RESPONSABILIDADE DOS UTENTES DOS TEMPLOS

Qualquer acto que cause danos em templos classificados será punido criminalmente e será alvo de sanções administrativas.



Em caso de ocorrência de uma situação de emergência num templo, é favor notificar imediatamente o Corpo de Bombeiros através dos números 119, 120 e 2857 2222, e contactar em seguida o Instituto Cultural através do telefone n.º 6285 7747.

www.culturalheritage.mo

Para mais informações sobre as "Medidas de Segurança contra Incêndios para os Templos de Macau", é favor visitar a página electrónica do Património Cultural de Macau (www.culturalheritage.mo), ou contactar o Instituto Cultural através do telefone n.º 8399 6699, durante o horário de expediente.



澳門特別行政區政府文化局
INSTITUTO CULTURAL do Governo da R.A.E. de Macau



Este folheto serve apenas de referência. Para mais informações, é favor consultar a Lei n.º 11/2013 - Lei de Salvaguarda do Património Cultural e as "Orientações de Segurança contra Incêndios nos Templos de Macau".

LEI DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS NOS TEMPLOS DE MACAU



Vamos todos proteger e usufruir do Património Cultural

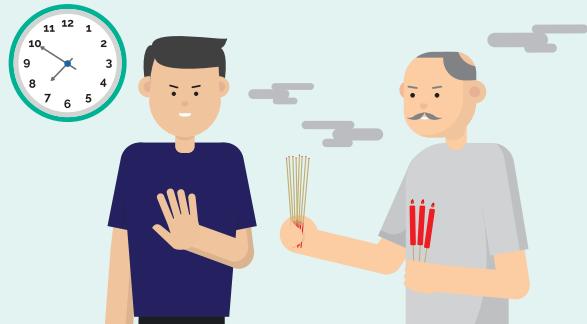
PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NOS TEMPLOS

Cumprir as “Medidas de Segurança contra Incêndios para os Templos de Macau”.
Tenha em atenção a segurança contra incêndios!

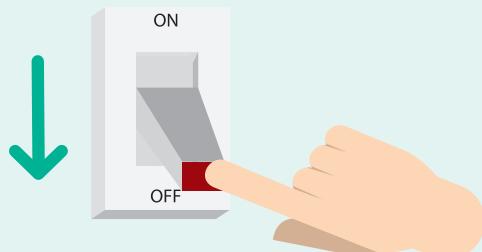


Em caso de inexistência de guardas-nocturnos nos templos:

É proibida a queima de paus e espirais de incenso durante a noite nos espaços interiores dos templos;

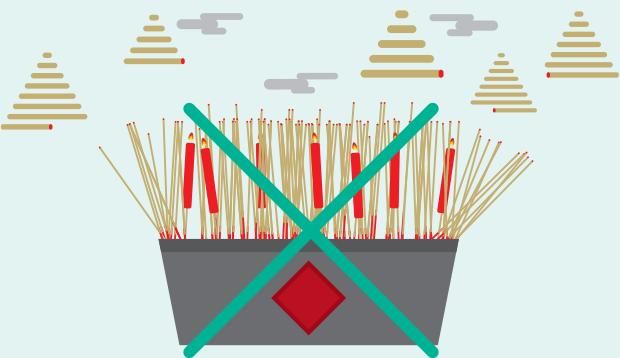


As fontes de energia eléctrica devem ser desligadas.

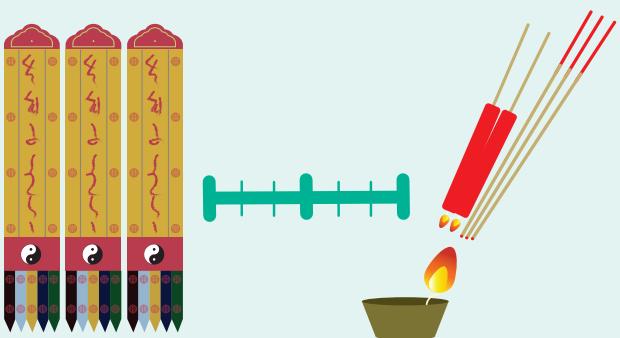


REDUÇÃO DA QUEIMA DE INCENSO

Não é aconselhável a queima simultânea de um número excessivo de paus de incenso;



A queima de incenso deve ser evitada junto de objectos inflamáveis à volta de incensários de carácter religioso, especialmente bandeiras religiosas e peças de madeira, entre outros;



É recomendável considerar adoptar oferendas não inflamáveis, incluindo oferendas de flores e frutas, lâmpadas eléctricas, entre outros.



REDUÇÃO DA QUEIMA DE PAPÉIS VOTIVOS

Em caso de ocorrência de alastramento do fogo ou flutuação de cinza na fornalha para queima de papéis votivos, a colocação de papéis deve ser imediatamente interrompida, devendo ser também notificados os gestores dos templos.

